

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/09)

(VEREADORA MARA GABRILLI - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Embaixador Extraordinário da Polônia, Senhor Jacek Junosza Kisielewski.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Embaixador Extraordinário da Polônia, Senhor Jacek Junosza Kisielewski.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de setembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de setembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman